



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 240 /2014
2014.

Porto Velho, 27 de junho de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 186/GEAD/IPAM, de 27 de junho de 2014.

RESOLVE:

Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA** – Titular, cadastro nº. 419-7/2, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO** – Suplente - cadastro nº. 06-0/1, Chefe da Divisão de Protocolo e Controle de Documentos, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Nº PROCESSO	1539/2013-01
EMPRESA CONTRATADA	F. de A. Pereira dos Santos – ME
CNPJ	02.814.324/0001-99
Nº. CONTRATO	001/2014
OBJETO	Serviços de Confecção de Chaves, Carimbos, Manutenção de Fechaduras, etc.
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 11/02/2014 a 10/02/2015

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos.

Fica revogada a Portaria nº. 105 de 17 de março de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretor Presidente em Exercício